



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2020 DE FORNECIMENTO Nº 001/2020, FIRMADO ENTRE O SAAE DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA POSTO ARCO IRIS LTDA.

O SAAE de Carmo de Minas, com sede à Rua Coronel Antônio Ribeiro, 186, CNPJ 10.624.592.0001-76, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Sr. Sebastião Oliveira Junqueira Neto, inscrito no CPF nº 677.013.706-25 e no CREA/MG sob o nº 148.355/D-MG, residente e domiciliado em Carmo de Minas, estado de Minas Gerais, Sítio Recanto dos Pássaros, Zona Rural, Caixa Postal 17, CEP 37472-000, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa POSTO ARCO IRIS LTDA, com endereço na Dom Pedro II, nº 668, Centro, na cidade de São Lourenço, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.915.041/0001-73, doravante denominada CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 027/2019, Pregão Presencial nº 011/2019, têm, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020, e que se regerá pelas normas da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e, também pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES: Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão do valor do contrato original para recompor o reequilíbrio econômico-financeiro (art.65, II, 'd' da Lei Federal nº 8.666/1993) passando a vigorar o decréscimo no valor total de R\$ 3.732,90 (três mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos), no saldo do produto não utilizado pelo Departamento Responsável a partir do mês de março/2020, totalizando-se assim R\$ 106.273,57 (cento e seis mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos) os quais representam os seguintes itens e valores:

Especificação do Material, Obra e/ou Serviço

Nº item	Qtde contrato	Saldo Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário Contrato	Decréscimo %	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
1	18.200	15.349	L	Óleo Diesel	R\$ 4,0990	5,1%	R\$ 3,899	R\$ 59.845,75
2	10.700	9.477	L	Gasolina Comum	R\$ 4,9690	1,4%	R\$ 4,899	R\$ 46.427,82

Total Geral: R\$ 106.273,57 (cento e seis mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Coronel Antônio Ribeiro, 186 – Centro – Carmo de Minas – MG – CEP 37.472-000 Tel. (35) 3334-2302



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas tidas com o presente instrumento serão suportadas por dotações do Orçamento vigente para o exercício de 2020, conforme segue:

17 – SANEAMENTO;
17.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
17.122.002 – GESTÃO GERAL;
17.122.002.2.0081 – DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

17 – SANEAMENTO;
17.512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO;
17.512.006 – SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL;
17.512.006.2.0083 – DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO;
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA QUARTA - DA IMUTABILIDADE DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS: Ficam inalteradas as demais disposições contratuais inicialmente estipuladas, não constituindo novação ou alteração aquilo que com as cláusulas acima não for incompatível.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Carmo de Minas – MG, em 10 de março de 2020.


SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO
DIRETOR EXECUTIVO SAAE


POSTO ARCO IRIS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

NOME: Alexandre Marciano CPF 302977638.80
NOME: Luís Gustavo Caveneri CPF 034194836-51